

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA S/N

PRODASEN

100623040
000623/04-0

Nº FOLHAS

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE. - MG

TRAMITAÇÃO								
DE	PARA	DATA			DE	PARA	DATA	
1) SEA	SSEPI	02	02	2004			/	/
	SSEPI	/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/

PRODASEN



000623/04-0

Proflaviana
Percut

Andri

Folha nº 01
Processo nº 623/04-0
Rubrica

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

TB1
TB2

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL *EMPVINTE*

Endereço: RUA SANTA IZABEL, Nº 26, B. ANTÔNIO VIEIRA

Cidade: PASSA VINTE **UF:** MG **CEP:** 37-330000

Telefones: (32) 32951178 **FAX:** (32) 32951178

E-mail: *camara.pvinte.com.br*

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa; bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

CAMPAIGN

Nome: *MARCIA HELENA LANDIM PEREIRA*

Unidade/Departamento: SECRETARIA **Cargo:** SECRETÁRIA

Telefones: (32) 32951241 **FAX:**

E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: MAURILIO MOREIRA FARIA

Nome Parlamentar: MAURILIO FARIA **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01-01-2002 **Fim:** 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 14-08-59 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: (32) 32951178 **FAX:** (32) 32951178

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Passa Vinte, 10/04/2003.
Local e data

Maurilio Moreira Faria
Assinatura do Presidente



DOCUMENTO ORIGEM
CARTA S/N

PRODASEN

5001782045
001782/04-5 Sem Efeito

Nº FOLHAS
10

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

Folha nº	02
Processo nº	003/04-0
Rubrica	Karin

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE - MG

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE - MG

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	SSEPI	14	09	2004		/	/
	SSEPI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/



001782/04-5 Sem Efeito

Folha nº

Processo

Rubrica

Sem Efeito
782/04
DM
Rone

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº 03
Processo nº 623/040
Rubrica Karin

TPD-OK

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** _____

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL PASSA VINTE

Endereço: PRAÇA MAJOR FRANCISCO CANDIDO ALVES 64A

Cidade: PASSA VINTE **UF:** MA **CEP:** 37330-000

Telefones: 0XX32 3295 1178 **FAX:** 0XX32 3295 1178

E-mail: camarapassavinte@quairip.com.br

Homepage: _____

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa). Não deve ser parlamentar.

Nome: MARGIA HELENA LANDIM PEREIRA

Unidade/Departamento: SECRETARIA **Cargo:** SECRETÁRIA

Telefones: 0XX32 3295 1178 **FAX:** 0XX32 3295 1178

E-mail: camarapassavinte@quairip.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Nome Parlamentar: MARCOS **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/01 **Fim:** 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 06/11/64 **Sexo:** M

Telefones: 0XX 32 3295 1139 **FAX:** -

E-mail: _____

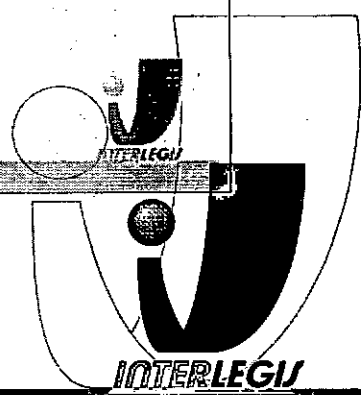
Homepage: _____

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Passa VINTE, 05/04/2004.
Local e data

M. Oliveira
Assinatura do Presidente

1ª Adesão 10/04/03



Folha nº 04
Processo nº 623104-0
Rubrica Karin

Folha nº 02
Processo nº 623104-0
Rubrica Karin

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL

Endereço: PRAÇA MAJOR FRANCISCO CÂNDIDO ALVES, 64A

Cidade: PASSA VINTE UF: MG CEP: 31330-000

Telefones: 0XX32 3295 1148 FAX: 0XX32 3295 1148

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Juscelino Francisco Borges

Nome Parlamentar: - Partido: PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/01 Fim: 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 22/04/65 Sexo: M

Telefones: - FAX: -

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Passa Vinte, 06/04/04
Local e data

Juscelino Francisco Borges
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 05
Processo nº 623104-0
Rubrica Karim

Folha nº 03
Processo nº 623104-0
Rubrica
Sem Efeito

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo-correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL

Endereço: PRAÇA MAJOR FRANCISCO CÂNDIDO ALVES, 64A

Cidade: PASSA VINTE UF: MG CEP: 37350-000

Telefones: 0xx32 3295 1148 FAX: 0xx32 3295 1148

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Cláudio Moreira

Nome Parlamentar: Partido: PL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/01 Fim: 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 12/10/56 Sexo: M

Telefones: 3295 1251 FAX: -

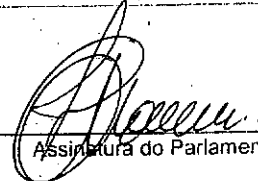
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Passa Vinte, 06/04/04
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Folha nº 06
Processo nº 62304-0
Rubrica Kurin

Folha nº 04
Processo nº 2782/04
Rubrica *Campeão*

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL

Endereço: PRAÇA MAJOR FRANCISCO CÂNDIDO ALVES, 64A

Cidade: PASSA VINTE UF: MG CEP: 37330-000

Telefones: 0XX32 3295 1148 FAX: 0XX32 3295 1148

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Marcelo Adriano Bandejas

Nome Parlamentar: Partido: PSB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/01 Fim: 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 17/04/75 Sexo: M

Telefones: - FAX: -

E-mail: -

Homepage: -

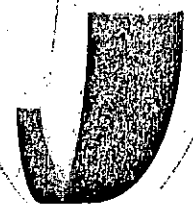
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Passa Vinte, 06/04/04
Local e data

Marcelo Adriano Bandejas
Assinatura do Parlamentar

3510422



INTERLEGIS

Folha nº 07
Processo nº 623/04-0
Rubrica KWWJ

Folha nº 05
Processo nº Sem Efeito
Rubrica 2/04

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL

Endereço: PRAÇA MAJOR FRANCISCO CÂNDIDO ALVES, 64A

Cidade: PASSA VINTE UF: MG CEP: 37330-000

Telefones: 0XX32 3295 1148 FAX: 0XX32 3295 1148

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Marcos Antônio de Oliveira

Nome Parlamentar: - Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/04 Fim: 30/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 06/11/64 Sexo: M

Telefones: 0XX32 - 3295 1139 FAX: -

E-mail: -

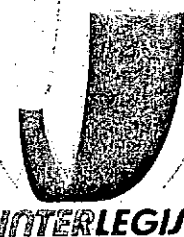
Homepage: -

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Passa Vinte, 06/04/04
Local e data

M. Oliveira
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 08
Processo nº 623049
Rubrica Karim

Folha nº 06
Processo nº 1482/04
Rubrica sem efeito

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL

Endereço: PRAÇA MAJOR FRANCISCO CÂNDIDO ALVES, 64A

Cidade: PASSA VINTE UF: MA CEP: 31330-000

Telefones: 0XX32 3295 1148 FAX: 0XX32 3295 1148

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Manoel Moura

Nome Parlamentar: José Manoel Moura Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/01 Fim: 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 07/01/55 Sexo: M

Telefones: 0XX32 3295 1193 FAX: -

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Passa Vinte, 06/04/04
Local e data

José Manoel Moura
Assinatura do Parlamentar



interlegis



INTERLEGIS

Folha nº 09
Processo nº 623/04-0
Rubrica Karine

Folha nº 04
Processo nº 623/04-0
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal.
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL

Endereço: PRAÇA MAJOR FRANCISCO CÂNDIDO ALVES, 64A

Cidade: PASSA VINTE UF: MG CEP: 37330-000

Telefones: 0XX32 3295 1178 FAX: 0XX32 3295 1178

E-mail: -

Homepage: -

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Ataide Arcas de Aquino

Nome Parlamentar: - Partido: PL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/10/04 Fim: 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 25/10/36 Sexo: M

Telefones: - FAX: -

E-mail: -

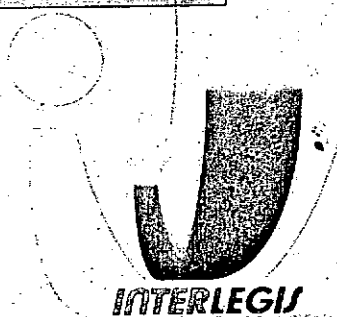
Homepage: -

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Passa Vinte, 06/04/04
Local e data

Ataide Arcas de Aquino
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 10
Processo nº 62304-9
Rubrica Karine

Folha nº 08
Processo Sem Efeito 1982/04
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL

Endereço: PRAÇA MAJOR FRANCISCO CÂNDIDO ALVES, 64A

Cidade: PASSA VINTE UF: MG CEP: 31330-000

Telefones: 0xx32 3295 1178 FAX: 0xx32 3295 1178

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Maurilio Moreira Faria

Nome Parlamentar: Partido: PL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/01 Fim: 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 14/08/59 Sexo: M

Telefones: 3295 1257 FAX: -

E-mail: -

Homepage: -

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Passa Vinte, 06/04/04
Local e data

Maurilio Moreira Faria
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS



INTERLEGIS

Folha nº 11
Processo nº 623/04-9
Rubrica Karim

Folha nº 08
Processo nº 782/04
Rubrica Sem Efeito

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL
Endereço: PRAÇA MAJOR FRANCISCO CÂNDIDO ALVES, 64A
Cidade: PASSA VINTE UF: MG CEP: 31330-000
Telefones: 0xx32 3295 1148 FAX: 0xx32 3295 1148
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

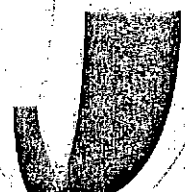
Nome Completo do Parlamentar: Luiz Carlos Vieira
Nome Parlamentar: Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/10/01 Fim: 31/12/04
Aniversário (dia/mês/ano): 12/10/56 Sexo: M
Telefones: - FAX: -
E-mail: -
Homepage: -
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
Passo Vinte, 01/10/04, Luiz Carlos Vieira
Local e data Assinatura do Parlamentar

928
68455



INTERLEGIS



INTERLEGIS

Folha nº 12
Processo nº 623/04-9
Rubrica Karine

Folha nº 10
Processo nº 782/04
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL

Endereço: PRAÇA MAJOR FRANCISCO CÂNDIDO ALVES, 64A

Cidade: PASSA VINTE UF: MA CEP: 31330-000

Telefones: 0xx32 3295 1148 FAX: 0xx32 3295 1148

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Givaldo Marques Neves

Nome Parlamentar: Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/01 Fim: 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 20/02/57 Sexo: M

Telefones: - FAX: -

E-mail: -

Homepage: -

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

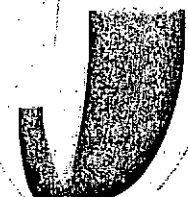
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Passa Vinte, 01/04/02
Local e data

Givaldo Marques Neves
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS



INTERLEGIS



**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA
VINTE NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: MG-31363/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como **ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS**, doravante denominado **ÓRGÃO EXECUTOR**, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE, com sede na Praça Major Francisco Cândido Alves, nº 64A - Centro, Passa Vinte-MG, neste ato representada por seu Presidente, Vereador MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

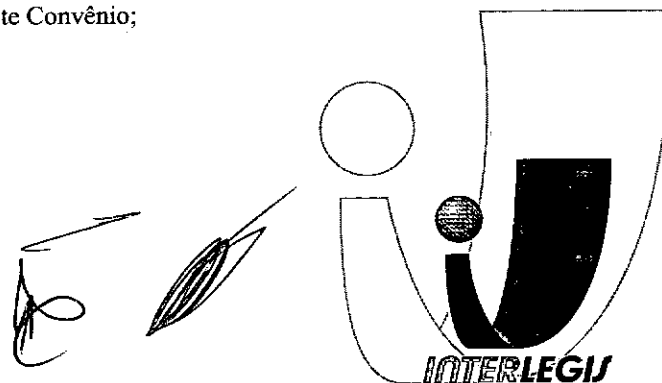
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





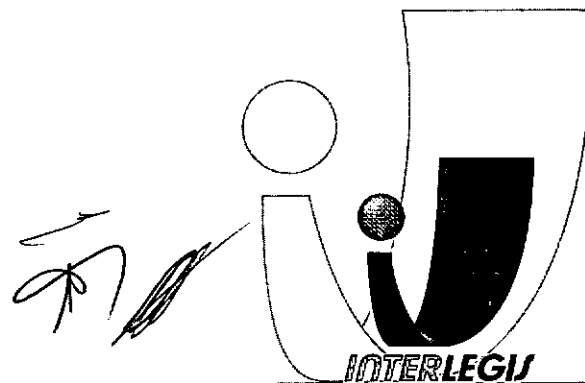
Folha Nº	14	2
Processo Nº	623/04-0	
Rubrica	Indica	

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

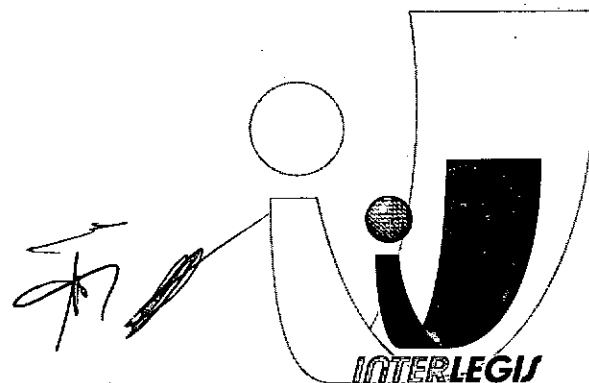
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Folha Nº	36	4
Processo Nº	623/04-0	
Rubrica	<i>[assinatura]</i>	

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

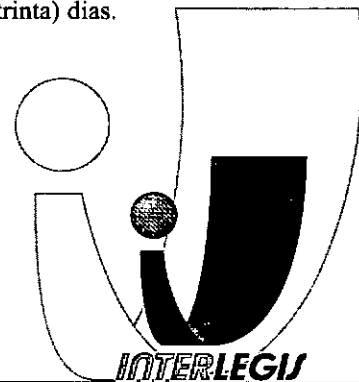
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha nº	37
Processo nº	693/04-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 09 de junho de 2004.

[assinatura]

 Petrônio Barbosa Lima Carvalho
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Marcos Antonio de Oliveira
 Presidente
 Câmara Municipal de Passa Vinte
 C.P.F. 822.462.897-34

 Vereador Marcos Antônio de Oliveira
 Presidente da Câmara Municipal de Passa Vinte

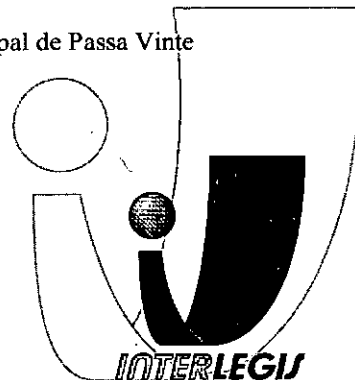
Testemunhas:

[assinatura]

 Victor Guimarães Vieira
 Diretor da Subsecretaria Especial do
 Programa Interlegis - SSEPI

Marcos Antonio de Oliveira
 Presidente
 Câmara Municipal de Passa Vinte
 C.P.F. 822.462.897-34

 Representante da Câmara Municipal de Passa Vinte

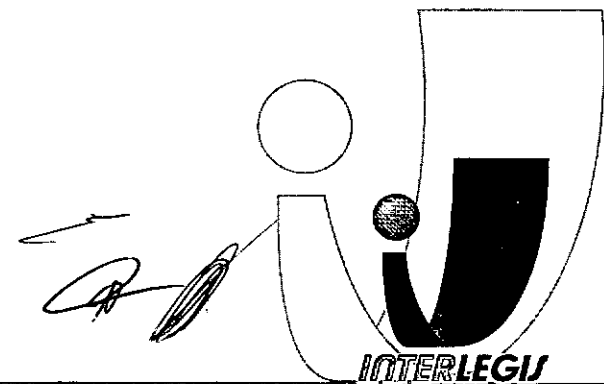




Folha Nº	18
Processo Nº	623/04-0
Rubrica	Indira

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	39
Processo Nº	623/04-0
Rubrica	Júdice

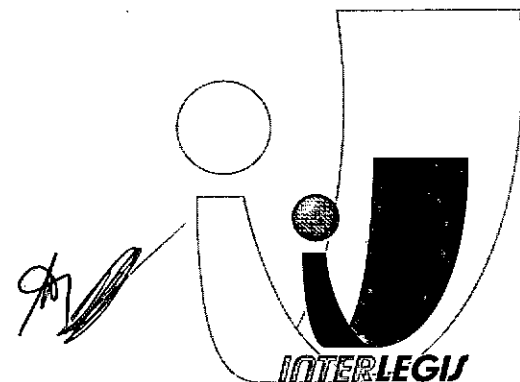
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE - MG**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Passa Vinte:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
MARCIA HELENA	SECRETARIA	32 32951178	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
MARCOS ANTONIO	VER. PRESIDENTE	32 32951178	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

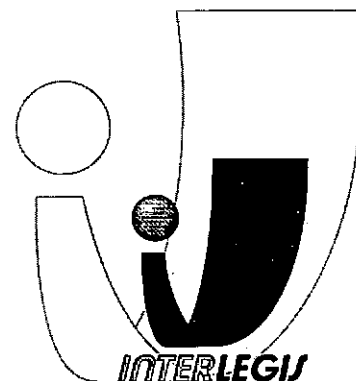
Dias da semana	Horários
DE SEG. A SEXTA FEIRA	12:00 ÀS 18 HORAS

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Marcos Antônio de Oliveira
 Câmara Municipal de Passa Vinte

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



Folha Nº	23
Processo Nº	623/04-0
Publicar	Adm

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Câmara Municipal

Data: 15/09/2004

Estado :
MINAS GERAIS

Município :
PASSA VINTE

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:
MARCIA ELENA LANDIM PEREIRA

(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

*teste
book*

Assistência Técnica
Empresa :
AXT INFORMÁTICA

Técnico :
LÚCIO GUERRA E SILVA

DDD/Telefone Comercial:
(31)38511659/99632413

Dados dos equipamentos recebidos:
na Impressora Laser Lexmark modelo E323

1. Num. de série: 6277502 SIG OK

Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z

2. Num. Série Micro: 0012Y6AO SIG OK

Num. série Monitor: 11V040700133 SIG OK

Num. série Modem: D21Z244000947 SIG OK

Num. Série Webcam: CS10504385306995 SIG OK

Num. Série Router: BD10139007951 SIG OK

Estabilizador Enermax 1000W: 0012XB80

0735638/0001-001
CÂMARA MUNICIPAL
PASSA VINTE - MG
RUA DR. OSVALDO NEVES, 100
CENTRO - CEP 35.200-000
PASSA VINTE - MG

Foi Ministrado curso de 3 horas?

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/ NÃO SIM

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) BOM

Observações:

A WEBCAM FOI INSTALADA E CONFIGURADA COM SUCESSO.

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 15 / 09 / 04

Assinatura *Marcia*
Câmara Municipal de Passa Vinte - MG

15 / 09 / 04

Marcia Elena Landim Pereira
SECRETARIA EXECUTIVA



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	23
Processo Nº	623/04-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Passa Vinte
Praça Major Francisco Cândido Alves, nº 64A
Passa Vinte - MG



Folha Nº	24
Processo Nº	623104-0
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

[Handwritten Signature]
p/ Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

[Handwritten Signature]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008
[Handwritten Signature]

Folha Nº	25
Processo Nº	623/04-0
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

AR**ATAIRE**

ATAIRE

NC

EI

CI

D

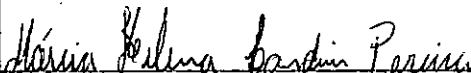
A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Passa Vinte
 Praça Major Francisco Cândido Alves, nº 64A
 Passa Vinte - MG
 37330-000

JF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

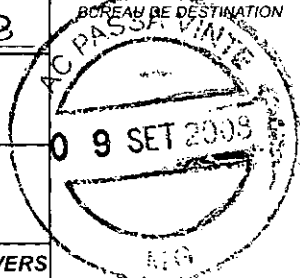


NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR


Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

09/09/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BOUREAU DE DESTINATION

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN570

RO 1 3 4 0 8 4 1 3 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--